



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 279, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 040/2011, celebrado com a pessoa jurídica Kazar Investimentos Imobiliários LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de Agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Maria Donária Netto Leidemer – matrícula nº 23.558;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- III – Fiscal Técnica: Maria Donária Netto Leidemer – matrícula nº 23.558;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- V – Fiscal Administrativa: Maria Donária Netto Leidemer – matrícula nº 23.558;
- VI - Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- VII– Gestor do Contrato: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148; e
- VIII – Gestora do Contrato Substituta: Maria Donária Netto Leidemer – matrícula nº 23.558.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 065, de 27 de fevereiro de 2014.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI